

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE SÃO PAULO – CMS/SP
Resolução nº 11, de 14 de novembro de 2024
Publicada em DOC em 25/11/2024, páginas 364 e 365

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de São Paulo, em sua 311ª Reunião Ordinária, realizada em 14/11/24, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 12.546, de 07 de janeiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 53.990, de 13 de junho de 2013,

No devido cumprimento à Constituição Federal, no Título VIII, Seção II, Da Saúde, em conformidade com a Lei 8080/1990 e Decreto Presidencial nº 7508, de 28 de Junho de 2011;

Considerando a Lei nº 8142/90, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Resolução nº 723/23, do Conselho Nacional de Saúde, que aprova a realização da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, prevista para o período de 08 a 11 de julho de 2025, que será precedida por etapas regionais ou macrorregionais que acontecerão entre 01 de janeiro a 30 de dezembro de 2024, e etapas estaduais e do Distrito Federal que acontecerão até 30 de maio de 2025;

Considerando a Resolução nº 736/24, do Conselho Nacional de Saúde, que dispõe sobre a prorrogação do cronograma das etapas regional/ e/ou macrorregional e conferências livres de realização da 5ª CNSTT;

Considerando a Resolução nº 753/24, do Conselho Nacional de Saúde, que alterou previsões das resoluções nº 743/24 e 744/24, do Conselho Nacional de Saúde;

Considerando a Resolução nº 758/24, do Conselho Nacional de Saúde, Art. 1º - que altera os incisos do Art. 7º, da Resolução nº 744/24, no que diz respeito ao calendário das etapas da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora;

Considerando a Resolução nº 04/23, do Conselho Municipal de Saúde de São Paulo, que aprovou a realização da 5ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, Etapa da 5ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora e Etapa da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora;

Considerando a necessidade de elaboração do Plano Municipal de Saúde - 2026/2029, de forma ascendente, incluindo diretrizes e propostas aprovadas na 5ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, Etapa da 5ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora e Etapa da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora;

Considerando a necessidade de elaboração da Programação Anual de Saúde - 2026, de forma ascendente, incluindo diretrizes e propostas aprovadas na 5ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, Etapa da 5ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora e Etapa da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora;

RESOLVE:

- Tornar público a 5ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, Etapa da 5ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora e da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, que será realizada nos dias 03 e 04 de abril de 2025, em local a ser definido posteriormente;
- a 5ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, Etapa da 5ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora e da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora terá como tema “Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano”, com os seguintes eixos:
 - I – Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora;
 - II – As novas relações de trabalho e a saúde do trabalhador e da trabalhadora;
 - III – Participação popular na saúde dos trabalhadores e das trabalhadoras para o Controle Social.
- A 5ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, Etapa da 5ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora e da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora será precedida de pré-conferências no município de São Paulo, sendo uma por Coordenadoria Regional de Saúde, no dia 22/02/2025, em locais a serem definidos posteriormente;
- A Comissão Organizadora da 5ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da

Trabalhadora, Etapa da 5ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora e da 5ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora será composta pelos seguintes conselheiros municipais de saúde:

Usuários

Paulo Roberto Belinelo
Cirlene Souza Machado
André Ancelmo Araújo
Nilcéa Alves Gomes
Alex Ricardo Fonseca
Pamella de Freitas Saião Scafura
Walter Mastelaro Neto
Carlos Miguel de Freitas

Trabalhadores

Laudicéia Reis Silva dos Santos
Valéria Luzia Fernandes
Ivonildes Ferreira da Silva
Érica Tie Miai

Gestores/Prestadores de Serviços

José Ivan Ferreira
Fernando Aparecido da Silva
Mariângela Pacheco Costa
Neuza Maria Cândido Policastre

- Todos os documentos referentes à 5ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, Etapa da 5ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora e da 5ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora serão publicados em tempo hábil.

Homologo a presente resolução nº 11, de 14 de novembro de 2024, nos termos da legislação vigente.